

Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

Decreto nº006/2023

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 35 da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Senhor **MARCELO RODRIGUES DE JESUS FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido, se fará na Câmara Municipal de Adrianópolis, em sessão ordinária ou solene, em data aprezada pelo Presidente, que comunicará ao vereador autor da proposição e ao outorgado, com antecedência não inferior a 30 dias.

Artigo. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Adrianópolis-PR, 29 de maio de 2023.



SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal